manifestando seus sinceros cumprimentos e agradecimentos pela presteza, dedicação e disponibilidade com que atende a qualquer hora e sem discriminação, aqueles que o procuram em sua drogaria ou até mesmo em sua casa (subscrito por todos os vereadores). Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião. Em tempo, o ofício ao Sr. Isler (Pardal), foi subscrito pelos vereadores Edson Alves de Moreu, Paulo Cerqueira, Jair Costa, Vicente Jaime, Hélio Mateus Fagá, Sebastião dos Santos Moreira, Luis Carlos Cagapa, Nilson Teodoro de Carvalho e Álvaro Gustáquio Pedrosa; e não por todos os vereadores, como escrito anteriormente. Os Ofícios aos Srs. Carlos Evandro de Oliveira e Hélio Haddad, foi subscrito pelos vereadores Álvaro Gustáquio Pedrosa, Evandro Castanheira Laverda, Paulo Cerqueira, Eduardo Marani, Jair Costa, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus Fagá, Luis Carlos dos Santos, Camilo Martins Andrade e José Batista de Rezende. O vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse ao vereador Ennio Mendes de Siqueira que ele havia aberto mão e que nunca viu na porta de sua Farmácia uma proibição de estacionamento e também nunca havia colocado a placa determinando os minutos para estacionamento.

Álvaro Gustáquio Pedrosa

Jair Costa

Cerqueira

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de Hum mil novecentos e noventa e sete. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Álvaro Gustáquio Pedrosa - Presidente, Evandro Castanheira Laverda - 1º Secretário, Paulo Antônio Cerqueira -

2º Secretário, Edson Costa da Silva. 1º Tesoureiro, Sebastião dos Santos Vieira - 2º Tesoureiro, Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Nogueira, Eduardo Luis Marani, Jair Costa, Vicente Paimel Cassimiro da Silva, Getúlio Mateus da Silva, Luis Carlos dos Santos e Camilo Martins André. Posteriormente compareceram à reunião os vereadores João Batista de Pezende, Nilson Teodoro de Carvalho e Sebastião Carlos Torres. Havendo o número legal, o Presidente abriu a Sessão e disse que aquela Reunião havia sido convocada a Fim de votarem o Projeto de Lei nº 047/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Rações Fri-Ribe S/A e dá outras providências", devido à urgência do mesmo. O Presidente colocou o Projeto em primeira votação secreta. Quatorze vereadores votaram: Quatorze à favor. O Projeto foi aprovado e determinado para segunda discussão e votação, na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Cor 1.

Sessão

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de Hum mil novecentos e noventa e sete. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente; Evandro Castanheira Laverda - 1º Secretário; Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro; Sebastião dos Santos Vieira - 2º Tesoureiro; Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira, Eduardo Luiz Marani, Jair Costa, Vicente Paime, Cassimiro da Silva, Helio Mateus da Silva, Luis Carlos dos Santos e Camilo Martins Andre. Não compareceram à reunião os vereadores João Batista de Rezende, Sebastião Carlos Torres e Nilson Teodoro de Carvalho. Havendo o número legal, o Presidente abriu a Sessão e colocou, em segunda votação secreta, o Projeto de Lei nº 047/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Paloes Fri-Ribe S/A e dá outras providências". Quatorze vereadores votaram. Quatorze à favor. O Projeto foi aprovado à unanimidade e determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para terceira votação e redação final. Em seguida, em concordância com o Plenário, passou pelas Comissões Permanentes da Câmara o Projeto de Lei nº 048/97 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à PREVITBR - Sociedade de Previdência Privada e dá outras providências". As Comissões deram os seus pareceres que foram exarados, discutidos e aprovados, e o Projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira votação. Logo após, o Plenário decidiu que, em decorrência do feriado para o Funcionalismo